

## Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do PCD, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de dezembro de 2024, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

### Recursos Garantidores

R\$ 261,3 milhões

### Alocação por segmento

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994		Status
				Min.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	179,9	68,8	25	64,9	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria e Terceirizada	25,8	9,9	-	9,9	50	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	16,0	6,1	-	6,3	20	20	Art. 23	✓
Imobiliário	Terceirizada	12,9	4,9	-	8,8	20	20	Art. 24	✓
Operações com Participantes	Própria	1,5	0,6	-	0,3	5	15	Art. 25	✓
Exterior	Terceirizada	25,2	9,6	-	9,8	10	10	Art. 26	✓
Outros <sup>1</sup>	Própria e Terceirizada	0,13	0,05	-	-	-	-	-	-

<sup>1</sup> Outros realizáveis, disponível, proventos, valores a receber e a pagar e opções de futuros, inclusive do FIRFCP e FICFIM.

### Alocação por emissor

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	125,7	48,1	100	100	Inciso I	✓
Instituições Financeiras - Maior exposição				5	20	Inciso II	✓
Banco do Brasil	Própria e Terceirizada	0,4	0,1				
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
It Now Ima-B	Própria	24,1	9,2				

Fonte: Nota Geris-2025/16, de 17 de janeiro.